

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 609

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço:

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Percentual	Vigência
Cristiano Rodrigo da Silva	73.551728-3	NIT	2013/2018	5%	Maio/18
Fernanda Jordão Guimarães	73.551500-3	DCB	2013/2018	5%	Maio/18
Jocilene Santana Prado	73.550555-3	DLA	2013/2018	5%	Abril/18
Lucas Sampaio Garcia	73.551085-9	DCET	2013/2018	5%	Maio/18
Rodrigo Luis da Silva Ribeiro dos Santos	73.551629-5	DCET	2013/2018	5%	Maio/18
Thiago Francisco de Souza	73.550553-7	DCET	2013/2018	5%	Abril/18
Vera Lucia Merlini	73.550558-7	DCET	2012/2017	5%	Set/17

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de junho de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)